



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



CONTRATO Nº 20230107

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Pinto Silva sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.854.633/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 873.804.206-15, residente na Rua Aloysio Chaves, 41, e de outro lado a firma N.I. DA SILVA LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.373.696/0001-90, estabelecida à AV CRISTO REI, 955, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NEIDE IVETE DA SILVA, residente na Rua Duque de Caxias, Centro, Jacundá-PA, CEP 68590-000, portador do(a) CPF 400.373.392-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-035-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto N.I - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
059294	LAMPADA H3 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	100,00	60,000	6.000,00
	LAMPADA H3 12V				
059310	LAMPADA I POLO 12 V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	15,000	750,00
	LAMPADA I POLO 12 V				
059316	LAMPADA H4 12 V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	100,00	55,000	5.500,00
	LAMPADA H4 12V				
059318	LAMPADA H1 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	100,00	60,000	6.000,00
	LAMPADA H1 12V				
059324	LAMPADA H7 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	100,00	75,000	7.500,00
	LAMPADA H7 12V				
059334	LAMPADA H4 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	100,00	58,000	5.800,00
	LAMPADA H4 24V				
059335	LAMPADA 67 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	13,000	650,00
	LAMPADA 67 24V				
101468	MOTOR DE PARTIDA 39 MT 12D DO FUSCÃO - Marca.: ZM	UNIDADE	4,00	3.200,000	12.800,00
	MOTOR DE PARTIDA 39 MT 12D DO FUSCÃO				
101469	MOTOR DE PARTIDA INDEL DO FUSCÃO - Marca.: ZM	UNIDADE	4,00	2.850,000	11.400,00
	MOTOR DE PARTIDA INDEL DO FUSCÃO				
101470	MOTOR DE PARTIDA KB TRATOR PATROL - Marca.: ZM	UNIDADE	8,00	3.950,000	31.600,00
	MOTOR DE PARTIDA KB TRATOR PATROL				
101476	MOTOR PARTIDA 10D 24V RETROESCAVADEIRA - Marca.: ZM	UNIDADE	4,00	3.950,000	15.800,00
	MOTOR PARTIDA 10D 24V RETROESCAVADEIRA				
101477	MOTOR PARTIDA 10D 24V CARREGADEIRA - Marca.: ZM	UNIDADE	10,00	3.950,000	39.500,00
	MOTOR PARTIDA 10D 24V CARREGADEIRA				
101492	AUTOMÁTICO AUXILIAR 12V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	198,000	3.960,00
	AUTOMÁTICO AUXILIAR 12V				
101493	AUTOMÁTICO AUXILIAR 24V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	210,000	4.200,00
	AUTOMÁTICO AUXILIAR 24V				
101495	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 12V FUSCÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	420,000	8.400,00
	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 12V FUSCÃO				
101496	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V FUSCÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	480,000	4.800,00
	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V FUSCÃO				
101499	AUTOMÁTICO DE PARTIDA MB JF 24V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	580,000	5.800,00
	AUTOMÁTICO DE PARTIDA MB JF 24V				
101502	AUTOMÁTICO DE PARTIDA PERKINS - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	175,000	1.750,00
	AUTOMÁTICO DE PARTIDA PERKINS				
101503	AUTOMÁTICO DE PARTIDA ISKRA VALTRA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	700,000	7.000,00
	AUTOMÁTICO DE PARTIDA ISKRA VALTRA				
101504	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB GRANDE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	480,000	4.800,00
	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB GRANDE				
101505	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB PEQUENO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	430,000	4.300,00
	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB PEQUENO				
101506	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V PATROL - Marca.: BOSCH	UNIDADE	15,00	620,000	9.300,00

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



101508	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V PATROL	UNIDADE	10,00	560,000	5.600,00
101509	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	50,00	5,500	275,00
101510	ARRUELA CALÇO MÉDIO DE PARTIDA ALTERNADOR - Marca.: GB	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
101511	ARRUELA DE ENCOSTO INDUZIDO DE PARTIDA KB - Marca.: PERKINS	UNIDADE	50,00	3,900	195,00
101512	ARRUELA DE ENCOSTO INDUZIDO DE PARTIDA KB PERKINS - Marca.: GB	UNIDADE	50,00	6,500	325,00
101513	ARRUELA DE ENCOSTO INDUZIDO DE PARTIDA MB - Marca.: PERKINS	UNIDADE	50,00	6,500	325,00
101620	MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND - Marca.: ZM	UNIDADE	3,00	2.550,000	7.650,00
101621	MOTOR DE PARTIDA TRATOR VALTRA - Marca.: ZM	UNIDADE	3,00	2.550,000	7.650,00
101625	EMBUCHAMENTO MOTOR DE PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: WAR	UNIDADE	25,00	135,000	3.375,00
101626	EMBUCHAMENTO MOTOR DE PARTIDA TRATOR BM 110 AUTOMÁTICO AUXILIAR 12V UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Marca.: ZM	UNIDADE	10,00	196,500	1.965,00
101629	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	25,00	239,000	5.975,00
101630	ARRUELA CALÇO MOTOR DE PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: GB	UNIDADE	25,00	3,000	75,00
101631	ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR DE PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: GB	UNIDADE	25,00	3,000	75,00
101632	ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR DE PARTIDA TRATOR PLUS 90 - Marca.: GB	UNIDADE	25,00	3,000	75,00
101633	PARAFUSO SAPATA PARTIDA JF/KB TRATOR PLUS 90 - Marca.: GB	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
101634	PARAFUSO SAPATA PARTIDA PERKINS TRATOR PLUS 90 - Marca.: GB	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
101635	PARAFUSO DA TAMPA PARTIDA PERKINS TRATOR BM 110 - Marca.: GB	UNIDADE	8,00	45,000	360,00
101636	PINHÃO MOTOR DE PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	8,00	255,000	2.040,00
101638	PLANETÁRIA COM IMPULSOR MB 29MT PATROL/CARREGADEIRA/TRATORES - Marca.: BOSCH	UNIDADE	15,00	858,000	12.870,00
101639	PLANETÁRIA PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: UNIFAP	UNIDADE	5,00	368,000	1.840,00
101641	INDUZIDO PARTIDA VALTRA TRATOR BM 110 - Marca.: ARIE	UNIDADE	5,00	887,000	4.435,00
101643	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA NEW HOLLAND - Marca.: ARIE	UNIDADE	6,00	750,000	4.500,00
101644	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: ARIE	UNIDADE	5,00	780,000	3.900,00
101645	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TRATOR PLUS 90 - Marca.: ARIE	UNIDADE	8,00	840,000	6.720,00
101648	TRAVA INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TRATOR PLUS 80 - Marca.: GB	UNIDADE	6,00	35,000	210,00
101649	IMPULSOR DE PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	20,00	400,000	8.000,00
101652	IMPULSOR DE PARTIDA TRATOR NEW PLUS TRATOR PLUS 90 - Marca.: ZEM	UNIDADE	8,00	407,000	3.256,00
101654	BOBINA CAMPO PARTIDA TRATOR BM 110 - Marca.: ISKRA	UNIDADE	8,00	510,000	4.080,00
101658	MANCAL PARTIDA INTERMEDIÁRIO COM RETENTOR TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	15,00	185,000	2.775,00
101661	VENTOINHA ALTERNADOR TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	8,00	115,000	920,00
101662	SENSOR ALTERNADOR 100 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	8,00	285,000	2.280,00
101665	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR 55 AMP TRATOR PLUS 90 - Marca.: CINAP	UNIDADE	5,00	190,000	950,00
101666	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR 75 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: CINAP	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
101667	CORREIA ALTERNADOR 13X1025 TRATOR BM 110 - Marca.: GATES	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
101668	CORREIA ALTERNADOR 13X1475 TRATOR PLUS 90 - Marca.: GATES	UNIDADE	5,00	54,000	270,00
101669	CORREIA ALTERNADOR 13X1200 TRATOR PLUS 80 - Marca.: GATES	UNIDADE	5,00	75,000	375,00
101670	CORREIA ALTERNADOR 8PK 2020 TRATOR PLUS 80 - Marca.: GATES	UNIDADE	5,00	136,000	680,00
101671	CORREIA ALTERNADOR 8PK 1600 TRATOR PLUS 90 - Marca.: GATES	UNIDADE	5,00	111,000	555,00
101672	CORREIA ALTERNADOR 8PK 1950 TRATOR BM 110 - Marca.: GATES	UNIDADE	5,00	152,000	760,00
101677	POLIA ALTERNADOR DUAS CANALETAS TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	5,00	350,000	1.750,00
101678	POLIA DUPLA TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	6,00	350,000	2.100,00
101679	POLIA ALTERNADOR UNIVERSAL TRATOR PLUS 90 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5,00	330,000	1.650,00
101681	ROTOR ALTERNADOR 55 AMP TRATOR PLUS 90 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	15,00	485,000	7.275,00
101706	ROLAMENTO ALTERNADOR 6203 TRATOR PLUS 90 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
101707	ROLAMENTO ALTERNADOR 6403 TRATOR BM 110 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	160,000	800,00
101708	ROLAMENTO ALTERNADOR 6003 TRATOR BM 110 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	55,000	275,00
101709	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303 TRATOR BM 110 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
101710	ROLAMENTO ALTERNADOR B17 99 TRATOR PLUS 80 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	110,000	550,00
101711	ROLAMENTO ALTERNADOR TRATOR PLUS 80 - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	168,000	840,00
101712	ANEL DE AJUSTE ROLAMENTO 6003 TRATOR BM 110 - Marca.: GB	UNIDADE	5,00	10,000	50,00
101713	ANEL DE AJUSTE ROLAMENTO 6303 TRATOR BM 110 - Marca.: GB	UNIDADE	5,00	10,500	52,50
101714	TRIODO ALTERNADOR TRATOR BM 110 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	15,00	25,000	375,00
101715	DIODO POSITIVO TRATOR BM 110 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
101716	DIODO NEGATIVO TRATOR BM 110 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
101718	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR 12V TRATOR BM 110 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	12,00	210,000	2.520,00
101721	SUPORTE ESCOVA ALTERNADOR MB TRATOR BM 110 - Marca.: UNIFAP	UNIDADE	8,00	186,000	1.488,00
101723	ESTATOR ALTERNADOR MB 55A 12V TRATOR BM 110 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	15,00	370,000	5.550,00
101726	PORCA FIXAÇÃO POLIA ALTERNADOR TRATOR BM 110 - Marca.: GB	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
101727	PARAFUSO FIXAÇÃO ALTERNADOR UNIVERSAL TRATOR BM 110	UNIDADE	15,00	45,000	675,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



101729	- Marca.: GB REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR S12V TRATOR BM 110 - M	UNIDADE	5,00	358,000	1.790,00
101731	arca.: BOSCH MANCAL ALTERNADOR TRATOR BM 110 - Marca.: ZEM	UNIDADE	15,00	158,000	2.370,00
101732	BATERIA 110 MS TRATOR PLUS 90 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	970,000	9.700,00
101733	BATERIA 160 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	1.420,000	8.520,00
101735	BATERIA 90 AMP KD TRATOR PLUS 80 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	970,000	5.820,00
101737	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Marca.: S OPRANE	UNIDADE	5,00	600,000	3.000,00
101738	CLIMATIZADOR 12V TRATOR BM 110 - Marca.: RESFRIAR	UNIDADE	5,00	1.490,000	7.450,00
101740	CHAVE TIC TAC REFORÇADA TRATOR BM 110 - Marca.: MARI	UNIDADE	15,00	35,000	525,00
101741	VÁLVULA PARA BUZINA 12V TRATOR BM 110 - Marca.: DNI	UNIDADE	8,00	95,000	760,00
101742	HORIMETRO UNIVERSAL 12/24V TRATOR BM 110 - Marca.: T UROTEST	UNIDADE	8,00	280,000	2.240,00
101743	RELOGIO TEMPERATURA 52 MM MECANICO TRATOR BM 110 - M arca.: TUROTEST	UNIDADE	10,00	330,000	3.300,00
101744	RELOGIO TEMPERATURA 52 MM ELÉTRICO TRATOR PLUS 90 - Marca.: TUROTEST	UNIDADE	5,00	330,000	1.650,00
101745	RELOGIO TEMPERATURA 60 MM MECANICO TRATOR BM 110 - M arca.: TUROTEST	UNIDADE	5,00	358,000	1.790,00
101746	RELOGIO TEMPERATURA 60 MM ELÉTRICO TRATOR PLUS 90 - Marca.: TUROTEST	UNIDADE	5,00	358,000	1.790,00
101747	MANOMETRO (PRESSÃO DO OLEO) MECANICO TRATOR BM 110 - Marca.: TUROTEST	UNIDADE	6,00	338,000	2.028,00
101750	BOIA COMBUSTIVEL UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Marca.: T	UNIDADE	6,00	239,000	1.434,00
101753	SIRENE RÉ 6 TONS 12V TRATOR PLUS 90 - Marca.: DNI	UNIDADE	5,00	98,000	490,00
101754	BOTÃO DE PARTIDA/BUZINA UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Ma rca.: MARILIA	UNIDADE	6,00	35,000	210,00
101757	CHAVE DE IGNIÇÃO E PART UNIVERSAL 12V TRATOR PLUS 90 - Marca.: MARZU	UNIDADE	3,00	155,000	465,00
101758	CHAVE DE IGNIÇÃO 5 SAÍDAS MÁQUINAS/TRATORES TRATOR B M 110 - Marca.: MARZU	UNIDADE	8,00	195,000	1.560,00
101759	CHAVE DE IGNIÇÃO 3 SAÍDAS UNIVERSAL TRATOR PLUS 80 - Marca.: MARZU	UNIDADE	8,00	149,000	1.192,00
101760	COMUTADOR DE IGNIÇÃO PATROL/CARREGADEIRA/TRATORES TR ATOR BM 110 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	6,00	85,000	510,00
101764	CHAVE DE LUZ 1 TOQUE TRATOR BM 110 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	3,00	75,000	225,00
101766	CHAVE GERAL UNIVERSAL 500 AMP TRATOR PLUS 80 - Marca .: OSPINA	UNIDADE	6,00	300,000	1.800,00
101767	CHAVE GERAL UNIVERSAL 1000 AMP TRATOR BM 110 - Marca .: OSPINA	UNIDADE	6,00	350,000	2.100,00
101768	CHAVE GERAL UNIVERSAL COM ALAVANCA UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Marca.: OSPINA	UNIDADE	5,00	280,000	1.400,00
101771	CHAVE TIC TAC PUXAR TRATOR BM 110 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	4,00	35,000	140,00
101772	KIT CONECTOR 2 VIAS MACHO/FEMEA TRATOR BM 110 - Marc a.: 3RHO	KIT	25,00	12,000	300,00
101773	KIT CONECTOR 4 VIAS MACHO/FEMEA TRATOR BM 110 - Marc a.: RAINHA DAS SETE	KIT	25,00	15,000	375,00
101774	KIT CONECTOR 6 VIAS MACHO/FEMEA TRATOR BM 110 - Marc a.: RAINHA DAS SETE	KIT	15,00	30,000	450,00
101777	CHICOTE PARA RELE TRATOR BM 110 - Marca.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
101778	CHICOTE 2 VIAS REDONDO TRATOR BM 110 - Marca.: RAINH A DAS SETE	UNIDADE	3,00	35,000	105,00
101780	CHICOTE 2 VIAS FAROL/LANTERNA TRATOR BM 110 - Marca. : RAINHA DAS SETE	UNIDADE	3,00	49,000	147,00
101784	CHICOTE FAROL COMPLETO TRATORES TRATOR BM 110 - Marc a.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	5,00	354,000	1.770,00
101787	RELE AUXILIAR 12V 4 SAIDAS TRATOR BM 110 - Marca.: D	UNIDADE	45,00	60,000	2.700,00
101792	SENSOR TEMP TRATOR VALTRA VALMET TRATOR BM 110 - Mar ca.: VDO	UNIDADE	7,00	309,000	2.163,00
101794	SENSOR PRESSÃO OLEO TRATOR BM 110 - Marca.: VDO	UNIDADE	7,00	387,000	2.709,00
101796	INTERRUPTOR OLEO TRATORES TRATOR BM 110 - Marca.: RA INHA DAS SETE	UNIDADE	6,00	170,000	1.020,00
101800	FAROL TRATOR QUADRADO TRATOR BM 110 - Marca.: VINCO	UNIDADE	3,00	170,000	510,00
101803	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Marca.: NIN	UNIDADE	6,00	110,000	660,00
101805	FAROL DE MILHA MINI TRATOR BM 110 - Marca.: NINO	UNIDADE	5,00	55,000	275,00
101806	FAROL DE MILHA QUADRADO TRATOR BM 110 - Marca.: NINO	UNIDADE	10,00	75,000	750,00
101807	TERMINAL FURO PEQUENO TRATOR BM 110 - Marca.: MARILI	UNIDADE	7,00	2,000	14,00
101808	TERMINAL FURO MEDIO TRATOR BM 110 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	7,00	2,500	17,50
101809	TERMINAL FURO GRANDE TRATOR BM 110 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	7,00	3,500	24,50
101811	TERMINAL DE PONTEIRA TRATOR BM 110 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	5,00	25,000	125,00
101812	TERMINAL DE BATERIA SAPÃO TRATOR BM 110 - Marca.: MA RILIA	UNIDADE	15,00	35,000	525,00
101813	TERMINAL ESPADA GRANDE TRATOR PLUS 90 - Marca.: MARI	UNIDADE	5,00	3,500	17,50
101814	TERMINAL ESPADA PEQUENO TRATOR PLUS 90 - Marca.: MAR ILIA	UNIDADE	5,00	2,500	12,50
101815	TERMINAL DE ENCAIXE PEQUENO TRATOR BM 110 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	5,00	2,500	12,50
101816	TERMINAL DE ENCAIXE GRANDE TRATOR BM 110 - Marca.: M ARILIA	UNIDADE	5,00	3,500	17,50
101817	CABO DE BATERIA 70MM TRATOR PLUS 90 - Marca.: CONDUM	METRO	55,00	210,000	11.550,00
101818	CABO DE BATERIA 90MM TRATOR BM 110 - Marca.: CONDUMA	METRO	25,00	179,990	4.499,75
101819	PFO (14) 1,5MM TRATOR BM 110 - Marca.: CONDUMAX	METRO	15,00	5,500	82,50
101820	PFO (12) 2,5MM TRATOR BM 110 - Marca.: CONDUMAX	METRO	15,00	5,600	84,00
101821	PFO (08) 6MM TRATOR BM 110 - Marca.: CONDUMAX	METRO	65,00	11,000	715,00
101822	ESPAGUETE 10MM TRATOR BM 110 - Marca.: UNIVERSAL	METRO	8,00	4,900	39,20
101823	ESPAGUETE 20MM TRATOR BM 110 - Marca.: UNIVERSAL	METRO	55,00	22,500	1.237,50
101824	ESPAGUETE 26MM TRATOR BM 110 - Marca.: UNIVERSAL	METRO	250,00	25,500	6.375,00
101825	ABRACADEIRA PLASTICA 10CM TRATOR BM 110 - Marca.: RA INHA DAS SETE	UNIDADE	70,00	0,800	56,00
101826	ABRACADEIRA PLASTICA 15CM TRATOR BM 110 - Marca.: RA INHA DAS SETE	UNIDADE	40,00	1,000	40,00
101827	ABRACADEIRA PLASTICA 20CM TRATOR BM 110 - Marca.: RA INHA DAS SETE	UNIDADE	30,00	0,850	25,50
101828	ABRACADEIRA PLASTICA 40CM TRATOR BM 110 - Marca.: RA INHA DAS SETE	UNIDADE	60,00	1,500	90,00

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



101829	INHA DAS SETE						
101829	LAMPADA H1 12V TRATOR BM 110 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	8,00	29,000		232,00	
101834	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 12V TRATOR BM 110 - Marc a.: PHILIPS	UNIDADE	8,00	15,000		120,00	
101836	LAMPADA 67 12V TRATOR BM 110 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	13,000		130,00	
101837	LAMPADA 69 12V TRATOR BM 110 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	11,000		110,00	
101838	LAMPADA 1 POLO 12V TRATOR BM 110 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	15,000		150,00	
101839	LAMPADA II POLOS 12V TRATOR PLUS 90 - Marca.: PHILIP	UNIDADE	10,00	7,500		75,00	
101840	SOQUETE P/ RELE TRATOR PLUS 90 - Marca.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	3,00	33,000		99,00	
101841	SOQUETE C/ GARRA 1 POLO NYLON TRATOR PLUS 90 - Marca . : RAINHA DAS SETE	UNIDADE	5,00	28,000		140,00	
101845	SOQUETE P/ LAMPADA PINGO D'AGUA TRATOR PLUS 90 - Mar ca.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	6,00	25,000		150,00	
101846	SOQUETE FAROL UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Marca.: RAIN	UNIDADE	6,00	25,000		150,00	
101848	SOQUETE FAROL LAMPADA H7 TRATOR BM 110 - Marca.: RAI	UNIDADE	6,00	45,000		270,00	
101849	SOQUETE PISCA UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Marca.: RAIN	UNIDADE	15,00	48,000		720,00	
101850	SOQUETE PAINEL MB PEQUENO TRATOR PLUS 90 - Marca.: R	UNIDADE	10,00	18,000		180,00	
101851	RABICHO 1 POLO TRATOR BM 110 - Marca.: RAINHA DAS SE	UNIDADE	15,00	6,000		90,00	
101852	RABICHO II POLOS TRATOR PLUS 90 - Marca.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	15,00	6,000		90,00	
101853	FUSIVEL LAMINA MINI 10 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: A	UNIDADE	15,00	0,990		14,85	
101854	FUSIVEL LAMINA MINI 15 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: A	UNIDADE	15,00	0,990		14,85	
101855	FUSIVEL LAMINA MINI 20 AMP TRATOR PLUS 90 - Marca.:	UNIDADE	15,00	2,000		30,00	
101856	FUSIVEL LAMINA MINI 30 AMP TRATOR PLUS 90 - Marca.:	UNIDADE	15,00	2,000		30,00	
101857	FUSIVEL LAMINA 10 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: AMS	UNIDADE	15,00	0,990		14,85	
101858	FUSIVEL LAMINA 15 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: AMS	UNIDADE	15,00	0,990		14,85	
101859	FUSIVEL LAMINA 20 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: AMS	UNIDADE	15,00	0,990		14,85	
101860	FUSIVEL LAMINA 30 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: AMS	UNIDADE	15,00	0,990		14,85	
101861	FUSIVEL LAMINA MAXI 10 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: A	UNIDADE	15,00	6,990		104,85	
101862	FUSIVEL LAMINA MAXI 15 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: A	UNIDADE	15,00	6,990		104,85	
101863	FUSIVEL LAMINA MAXI 20 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: A	UNIDADE	15,00	6,400		96,00	
101864	FUSIVEL LAMINA MAXI 30 AMP TRATOR BM 110 - Marca.: A	UNIDADE	15,00	6,400		96,00	
101869	VISOR PAINEL OLHO DE BOI REFORÇADO TRATOR BM 110 - M arca.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	6,00	35,000		210,00	
101873	LANTERNA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL TRATOR BM 110 - Marca.:	UNIDADE	20,00	95,000		1.900,00	
113887	ADITIVO RADIADOR ROSA WH5530 - Marca.: ORBI	LITRO	300,00	22,000		6.600,00	
113889	ADITIVO RADIADOR ROSA WH5530						
113889	ALTERNADOR 90 AMP 12V FUSCÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	2.380,000		47.600,00	
113891	ALTERNADOR 90 AMP 12V FUSCÃO						
113891	ALTERNADOR 55 AMP MB 12V MODERNO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	1.990,000		39.800,00	
113892	ALTERNADOR 55 AMP MB 12V MODERNO						
113892	ALTERNADOR 55 AMP MB 24V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	2.300,000		46.000,00	
113895	ALTERNADOR 55 AMP MB 24V						
113895	ALTERNADOR ISKRA MF/CASE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	1.990,000		19.900,00	
113898	ANEL DE AJUSTE DE ROLAMENTO 6003 - Marca.: GB	UNIDADE	30,00	23,000		690,00	
113900	ANEL DE AJUSTE DE ROLAMENTO 6003						
113900	ANEL DE AJUSTE DE ROLAMENTO 6303 - Marca.: GB	UNIDADE	30,00	22,000		660,00	
113911	ANEL DE AJUSTE DE ROLAMENTO 6303						
113911	HASTE DE PARTIDA KB PATROL/TRATOR/CARREGADEIRA - Mar ca.: ZEM	UNIDADE	30,00	256,000		7.680,00	
113912	HASTE DE PARTIDA KB PATROL/TRATOR/CARREGADEIRA						
113912	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 12V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	190,000		1.900,00	
113913	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 12V						
113913	BATERIA 180 AMP - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	1.730,000		34.600,00	
113914	BATERIA 180 AMPERES						
113914	BATERIA 110 MS - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	980,000		19.600,00	
113915	BATERIA 110 MS						
113915	BATERIA 160 AMP - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	1.400,000		28.000,00	
113916	BATERIA 160 AMPERES						
113916	BATERIA 65 AMP - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30,00	630,000		18.900,00	
113917	BATERIA 65 AMPERES						
113917	BATERIA 80 AMP - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	850,000		17.000,00	
113918	BATERIA 80 AMPERES						
113918	BATERIA 90 AMP BAIXA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	980,000		19.600,00	
113919	BATERIA 90 AMP BAIXA						
113919	BATERIA 90 AMP KD - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30,00	980,000		29.400,00	
113921	BATERIA 90 AMP KD						
113921	BOBINA CAMPO DE PARTIDA 12V FUSCÃO - Marca.: UEDA	UNIDADE	20,00	458,000		9.160,00	
113922	BOBINA CAMPO DE PARTIDA 12V FUSCÃO						
113922	BOBINA CAMPO DE PARTIDA 24V FUSCÃO - Marca.: UEDA	UNIDADE	20,00	400,000		8.000,00	
113923	BOBINA CAMPO DE PARTIDA 24V FUSCÃO						
113923	BOBINA CAMPO DE PARTIDA KB PATROL - Marca.: UEDA	UNIDADE	5,00	680,000		3.400,00	
113924	BOBINA CAMPO DE PARTIDA KB PATROL						
113924	BOBINA DE CAMPO COM CARÇAÇA CATERPILLAR - Marca.: UE	UNIDADE	10,00	950,000		9.500,00	
113926	BOBINA DE CAMPO COM CARÇAÇA CATERPILLAR						
113926	BOIA COMBUSTÍVEL UNIVERSAL - Marca.: TSA	UNIDADE	30,00	320,000		9.600,00	
113927	BOIA COMBUSTÍVEL UNIVERSAL						
113927	BOMBA PARA LAVADOR PARABRISA UNIVERSAL 12V - Marca.:	UNIDADE	20,00	50,000		1.000,00	
113928	BOMBA PARA LAVADOR PARABRISA UNIVERSAL 12V						
113928	BOMBA PARA LAVADOR PARABRISA UNIVERSAL 24V - Marca.:	UNIDADE	20,00	55,000		1.100,00	
113929	BOMBA PARA LAVADOR PARABRISA UNIVERSAL 24V						
113929	BOTÃO DE PARTIDA TRATORES - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	78,000		3.900,00	
113930	BOTÃO DE PARTIDA TRATORES						
113930	BOTÃO DE PARTIDA BUZINA UNIVERSAL - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	19,000		950,00	
113931	BOTÃO DE PARTIDA BUZINA UNIVERSAL						
113931	BOTÃO DE PARTIDA COM PROTEÇÃO TRATORES - Marca.: MAR ILIA	UNIDADE	50,00	125,000		6.250,00	
113932	BOTÃO DE PARTIDA COM PROTEÇÃO TRATORES						
113932	BUZINA AR 12V - Marca.: VTO	UNIDADE	20,00	234,000		4.680,00	
113933	BUZINA AR 12V						
113933	BUZINA AR 24V - Marca.: VTO	UNIDADE	20,00	225,000		4.500,00	
113934	BUZINA AR 24V						
113934	BUZINA BI BI 12V - Marca.: VTO	UNIDADE	20,00	77,000		1.540,00	

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



113935	BUZINA BI BI 12V					
	BUZINA BI - BI 24V - Marca.: VTO	UNIDADE	20,00	88,000	1.760,00	
113937	BUZINA BI - BI 24V					
	BUZINA CARACOL PAR - Marca.: VTO	UNIDADE	10,00	165,000	1.650,00	
113938	BUZINA CARACOL PAR					
	BUZINA CARACOL UNITÁRIO - Marca.: VTO	UNIDADE	10,00	85,000	850,00	
113939	BUZINA CARACOL UNITÁRIO					
	CABO DE BATERIA 90MM - Marca.: CONDUMAX	METRO	300,00	135,000	40.500,00	
113956	CABO DE BATERIA 90MM					
	CHAVE DE IGNIÇÃO 3 SAÍDAS UNIVERSAL - Marca.: MARZU	UNIDADE	80,00	153,000	12.240,00	
113957	CHAVE DE IGNIÇÃO 3 SAÍDAS UNIVERSAL					
	CHAVE DE IGNIÇÃO 5 SAÍDAS MÁQUINAS/TRATORES - Marca.: MARZU	UNIDADE	30,00	145,000	4.350,00	
113958	CHAVE DE IGNIÇÃO 5 SAÍDAS MÁQUINAS/TRATORES					
	CHAVE DE IGNIÇÃO E PARTIDA UNIVERSAL 12V - Marca.: MARZU	UNIDADE	80,00	97,000	7.760,00	
113959	CHAVE DE IGNIÇÃO E PARTIDA UNIVERSAL 12V					
	CHAVE DE IGNIÇÃO E PARTIDA UNIVERSAL 24V - Marca.: MARZU	UNIDADE	80,00	180,000	14.400,00	
113960	CHAVE DE IGNIÇÃO E PARTIDA UNIVERSAL 24V					
	CHAVE DE IGNIÇÃO FUSCÃO - Marca.: MARZU	UNIDADE	30,00	97,000	2.910,00	
113962	CHAVE DE IGNIÇÃO FUSCÃO					
	CHAVE DE IGNIÇÃO UNIVERSAL PATROL - Marca.: MARZU	UNIDADE	30,00	135,000	4.050,00	
	CHAVE DE IGNIÇÃO FUSCÃO					
113964	CHAVE DE LIMPADOR FUSCÃO - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	245,000	12.250,00	
113966	CHAVE DE LIMPADOR FUSCÃO					
	CHAVE DE LUZ FUSCÃO 12V - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	246,000	12.300,00	
113967	CHAVE DE LUZ FUSCÃO 12V					
	CHAVE DE LUZ FUSCÃO 24V - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	365,000	18.250,00	
113970	CHAVE DE LUZ FUSCÃO 24V					
	CHAVE DE LUZ TECLA - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	65,000	3.250,00	
113971	CHAVE DE LUZ TECLA					
	CHAVE DE LUZ 2 TOQUES - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	63,000	3.150,00	
113972	CHAVE DE LUZ 2 TOQUES					
	CHAVE DE PISCA ALERTA FUSCÃO - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	125,000	6.250,00	
113975	CHAVE DE PISCA ALERTA FUSCÃO					
	CHAVE DE SETA FUSCÃO - Marca.: MARILIA	UNIDADE	20,00	138,000	2.760,00	
113977	CHAVE DE SETA FUSCÃO					
	CHAVE DE LUZ 1 TOQUE - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	58,000	2.900,00	
113978	CHAVE DE LUZ 1 TOQUE					
	CHAVE GERAL UNIVERSAL 1000 AMP - Marca.: OSPINA	UNIDADE	40,00	225,000	9.000,00	
113979	CHAVE GERAL UNIVERSAL 1000 AMP					
	CHAVE GERAL UNIVERSAL 500 AMP - Marca.: OSPINA	UNIDADE	40,00	290,000	11.600,00	
113980	CHAVE GERAL UNIVERSAL 500 AMP					
	CHAVE GERAL UNIVERSAL COM ALAVANCA UNIVERSAL - Marca.: OSPINA	UNIDADE	30,00	125,000	3.750,00	
113982	CHAVE GERAL UNIVERSAL COM ALAVANCA UNIVERSAL					
	CHAVE TIC TAC 3 POSIÇÕES - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	24,000	1.200,00	
	CHAVE TIC TAC 3 POSIÇÕES					
113983	CHAVE TIC TAC C/ TECLA - Marca.: MARILIA	UNIDADE	50,00	33,000	1.650,00	
113984	CHAVE TIC TAC C/ TECLA					
	CHAVE TIC TAC PUXAR - Marca.: MARILIA	UNIDADE	100,00	35,000	3.500,00	
113988	CHAVE TIC TAC PUXAR					
	CHAVE TIC - TAC REFORÇADA - Marca.: MARILIA	UNIDADE	100,00	35,000	3.500,00	
113989	CHAVE TIC - TAC REFORÇADA					
	CHICOTE 2 VIAS FAROL VW - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	29,000	29.000,00	
113990	CHICOTE 2 VIAS FAROL VW					
	CHICOTE 2 VIAS FAROL LANTERNA - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	29,000	29.000,00	
113991	CHICOTE 2 VIAS FAROL LANTERNA					
	CHICOTE 2 VIAS REDONDO - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	35,000	35.000,00	
113993	CHICOTE 2 VIAS REDONDO					
	CHICOTE 2 VIAS UNIVERSAL - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	45,000	45.000,00	
113994	CHICOTE 2 VIAS UNIVERSAL					
	CHICOTE 3 VIAS CEBOLÃO - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	65,000	65.000,00	
113995	CHICOTE 3 VIAS CEBOLÃO					
	CHICOTE 3 VIAS SENSOR BALÃO - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	35,000	35.000,00	
113996	CHICOTE 3 VIAS SENSOR BALÃO					
	CHICOTE 7 VIAS LANTERNAS - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	39,000	39.000,00	
113997	CHICOTE 7 VIAS LANTERNAS					
	CHICOTE ALTERNADOR PATROL/CARREGADEIRA - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	130,000	130.000,00	
113998	CHICOTE ALTERNADOR PATROL/CARREGADEIRA					
	CHICOTE ALTERNADOR FUSCÃO - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	135,000	135.000,00	
114000	CHICOTE ALTERNADOR FUSCÃO					
	CHICOTE DE ALTERNADOR 2 VIAS UNIVERSAL - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	85,000	85.000,00	
114001	CHICOTE DE ALTERNADOR 2 VIAS UNIVERSAL					
	CHICOTE PARA RELE - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	35,000	35.000,00	
114002	CHICOTE PARA RELÉ					
	CHICOTE SENSOR TEMPERATURA 2 VIAS - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	55,000	55.000,00	
114003	CHICOTE SENSOR TEMPERATURA 2 VIAS					
	CHICOTE SISTEMA ELÉTRICO UNIVERSAL - Marca.: RAINHA DAS SETE	METRO	1.000,00	35,000	35.000,00	
114005	CHICOTE SISTEMA ELÉTRICO UNIVERSAL					
	CLIMATIZADOR 12V - Marca.: RESFRIAR	UNIDADE	5,00	1.430,000	7.150,00	
114009	CLIMATIZADOR 12V					
	CLIMATIZADOR 24V - Marca.: RESFRIAR	UNIDADE	3,00	1.600,000	4.800,00	
114025	CLIMATIZADOR 24V					
	COMUTADOR DE IGNIÇÃO PATROL/CARREGADEIRA - Marca.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	80,00	155,000	12.400,00	

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



114026	COMUTADOR DE IGNIÇÃO PATROL/CARREGADEIRA COMUTADOR DE PARTIDA UNIVERSAL - Marca.: MARILIA	UNIDADE	80,00	135,000	10.800,00
114027	COMUTADOR DE PARTIDA UNIVERSAL CONECTOR 2 VIAS MACHO/FEMEA - Marca.: RAINHA DAS SET	KIT	400,00	6,000	2.400,00
114028	CONECTOR 2 VIAS MACHO/FEMEA CONECTOR 4 VIAS MACHO/FEMEA - Marca.: RAINHA DAS SET	KIT	400,00	8,000	3.200,00
114029	CONECTOR 4 VIAS MACHO/FEMEA CONECTOR 6 VIAS MACHO/FEMEA - Marca.: RAINHA DAS SET	KIT	400,00	10,000	4.000,00
114030	CONECTOR 6 VIAS MACHO/FEMEA CONECTOR INJEÇÃO ELETRÔNICA - Marca.: RAINHA DAS SET	KIT	400,00	85,000	34.000,00
114031	CONECTOR INJEÇÃO ELETRÔNICA CONECTOR INJEÇÃO ELETRÔNICA VENT. 02 VIAS - Marca.: RAINHA DAS SETE	KIT	400,00	54,000	21.600,00
114035	CONECTOR INJEÇÃO ELETRÔNICA VENT. 02 VIAS CONJUNTO RETIFICADOR 12V DE ALTERNADOR FUSCÃO - Marc a.: GAUSS	JOGO	30,00	225,000	6.750,00
114038	CONJUNTO RETIFICADOR 12V DE ALTERNADOR FUSCÃO CORREIA DE ALTERNADOR 13X1200 - Marca.: GATES	UNIDADE	10,00	75,000	750,00
114039	CORREIA DE ALTERNADOR 13X1200 CORREIA DE ALTERNADOR 8PK 1950 - Marca.: GATES	UNIDADE	10,00	152,000	1.520,00
114042	CORREIA DE ALTERNADOR 8PK 1950 CORREIA DE ALTERNADOR 13X1025 - Marca.: GATES	UNIDADE	10,00	65,000	650,00
114043	CORREIA DE ALTERNADOR 13X1025 CORREIA DE ALTERNADOR 13X1475 - Marca.: GATES	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
114044	CORREIA DE ALTERNADOR 13X1475 CORREIA DE ALTERNADOR 8PK 1600 - Marca.: GATES	UNIDADE	10,00	100,000	1.000,00
114045	CORREIA DE ALTERNADOR 8PK 1600 CORREIA DE ALTERNADOR 8PK 2020 - Marca.: GATES	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
114048	CORREIA DE ALTERNADOR 8PK 2020 DIODO NEGATIVO - Marca.: GAUSS	UNIDADE	80,00	15,000	1.200,00
114049	DIODO NEGATIVO DIODO POSITIVO - Marca.: GAUSS	UNIDADE	80,00	15,000	1.200,00
114051	DIODO POSITIVO ELETROVENTILADOR UNIVERSAL - Marca.: SOPRANE	UNIDADE	50,00	530,000	26.500,00
114052	ELETROVENTILADOR UNIVERSAL EMBREGEM DE PARTIDA KB COMPLETA - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	575,000	5.750,00
114053	EMBREGEM DE PARTIDA KB COMPLETA EMBUCHAMENTO DE PARTIDA FUSCÃO - Marca.: WAR	UNIDADE	30,00	135,000	4.050,00
114055	EMBUCHAMENTO DE PARTIDA FUSCÃO EMBUCHAMENTO DE PARTIDA DELCO REMY 37/42MT - Marca.: WAR	UNIDADE	20,00	71,000	1.420,00
114056	EMBUCHAMENTO DE PARTIDA DELCO REMY 37/42MT EMBUCHAMENTO DE PARTIDA KB CARREGADEIRA/TRATOR - Mar ca.: WAR	UNIDADE	30,00	135,000	4.050,00
114330	EMBUCHAMENTO DE PARTIDA KB CARREGADEIRA/TRATOR ESTATOR DE ALTERNADOR 50 AMP 24V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	450,000	9.000,00
114334	ESTATOR DE ALTERNADOR 50 AMP 24V ESTATOR DE ALTERNADOR 100 AMP PATROL - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	690,000	6.900,00
114335	ESTATOR DE ALTERNADOR 100 AMP PATROL ESTATOR DE ALTERNADOR 12V 80 AMP - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	560,000	11.200,00
114337	ESTATOR DE ALTERNADOR 12V 80 AMP ESTATOR DE ALTERNADOR 60 AMP 12V FUSCÃO - Marca.: BO	UNIDADE	20,00	480,000	9.600,00
114338	ESTATOR DE ALTERNADOR 60 AMP 12V FUSCÃO ESTATOR DE ALTERNADOR 90 AMP FUSCÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	520,000	10.400,00
114339	ESTATOR DE ALTERNADOR 90 AMP FUSCÃO ESTATOR DE ALTERNADOR CUMMINS 12V 130 AMP FUSCÃO - M arca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	650,000	13.000,00
114341	ESTATOR DE ALTERNADOR CUMMINS 12V 130 AMP FUSCÃO ESTATOR DE ALTERNADOR MB 55* 12V TRATOR - Marca.: BO	UNIDADE	20,00	390,000	7.800,00
114342	ESTATOR DE ALTERNADOR MB 55* 12V TRATOR ESTATOR DE ALTERNADOR VW/BOSCH - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	450,000	4.500,00
114343	ESTATOR DE ALTERNADOR VW/BOSCH ESTICADOR DE CORREIA ALT 75 AMP - Marca.: CINAP	UNIDADE	10,00	219,000	2.190,00
114344	ESTICADOR DE CORREIA ALT 75 AMP ESTICADOR DE CORREIA ALT 55 AMP - Marca.: CINAP	UNIDADE	10,00	209,000	2.090,00
114347	ESTICADOR DE CORREIA ALT 55 AMP FAROL TRATOR/CARREGADEIRA - Marca.: ORGUS	PAR	40,00	135,000	5.400,00
114349	FAROL TRATOR/CARREGADEIRA FAROL AUXILIAR UNIVERSAL - Marca.: NINO	PAR	100,00	80,000	8.000,00
114350	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL FAROL DE MILHA LED REDONDO 09 LEDS - Marca.: IMPORTA	PAR	100,00	65,000	6.500,00
114351	FAROL DE MILHA LED REDONDO 09 LEDS FAROL DE MILHA LED REDONDO 14 LEDS - Marca.: IMPORTA	PAR	100,00	65,000	6.500,00
114352	FAROL DE MILHA LED REDONDO 14 LEDS FAROL DE MILHA MINI - Marca.: NINO	PAR	100,00	65,000	6.500,00
114353	FAROL DE MILHA MINI FAROL DE MILHA QUADRADO - Marca.: NINO	PAR	100,00	75,000	7.500,00
114354	FAROL DE MILHA QUADRADO FAROL DE MILHA REDONDO - Marca.: NINO	PAR	100,00	75,000	7.500,00
114355	FAROL DE MILHA REDONDO FAROL DUPLO FUSCÃO - Marca.: NINO	PAR	10,00	310,000	3.100,00
114364	FAROL DUPLO FUSCÃO FUSIVEL LAMINA 10 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	2,500	250,00
114367	FUSIVEL LAMINA 10 AMP FUSIVEL LAMINA 15 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	2,500	250,00
114368	FUSIVEL LAMINA 15 AMP FUSIVEL LAMINA 20 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	2,500	250,00
114369	FUSIVEL LAMINA 20 AMP FUSIVEL LAMINA 30 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	2,500	250,00
114370	FUSIVEL LAMINA 30 AMP FUSIVEL LAMINA MAXI 10 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	8,000	800,00
114371	FUSIVEL LAMINA MAXI 10 AMP FUSIVEL LAMINA MAXI 15 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	8,000	800,00
114372	FUSIVEL LAMINA MAXI 15 AMP FUSIVEL LAMINA MAXI 20 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	8,000	800,00
114374	FUSIVEL LAMINA MAXI 20 AMP FUSIVEL LAMINA MAXI 30 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	8,000	800,00

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



114375	FUSIVEL LAMINA MAXI 30 AMP					
	FUSIVEL LAMINA MINI 10 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	2,000	200,00	
114376	FUSIVEL LAMINA MINI 10 AMP					
	FUSIVEL LAMINA MINI 15 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	2,000	200,00	
114378	FUSIVEL LAMINA MINI 15 AMP					
	FUSIVEL LAMINA MINI 20 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	2,000	200,00	
114379	FUSIVEL LAMINA MINI 20 AMP					
	FUSIVEL LAMINA MINI 30 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	2,000	200,00	
	FUSIVEL LAMINA MINI 30 AMP					
114380	FUSIVEL VIDRO 30 AMP - Marca.: MAS	CARTELA	100,00	5,000	500,00	
	FUSIVEL VIDRO 30 AMP					
114381	HORIMETRO UNIVERSAL 12/24V - Marca.: TUROTEST	UNIDADE	30,00	280,000	8.400,00	
	HORIMETRO UNIVERSAL 12/24V					
114382	IMPULSOR DE PARTIDA CARREGADEIRA - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	470,000	4.700,00	
	IMPULSOR DE PARTIDA CARREGADEIRA					
114384	IMPULSOR DE PARTIDA FUSCÃO - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	459,000	4.590,00	
	IMPULSOR DE PARTIDA CARREGADEIRA					
114386	IMPULSOR DE PARTIDA PATROL - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	480,000	4.800,00	
	IMPULSOR DE PARTIDA PATROL					
114388	IMPULSOR DE PARTIDA KB - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	361,000	3.610,00	
	IMPULSOR DE PARTIDA KB					
114389	INDUZIDO DE PARTIDA CARREGADEIRA KOMATZU - Marca.: A	UNIDADE	10,00	990,000	9.900,00	
	RIELO					
114391	INDUZIDO DE PARTIDA CARREGADEIRA KOMATZU					
	INDUZIDO DE PARTIDA FUSCÃO - Marca.: ARIELO	UNIDADE	10,00	680,000	6.800,00	
	INDUZIDO DE PARTIDA FUSCÃO					
114394	INDUZIDO DE PARTIDA KB PATROL/TRATOR - Marca.: ARIEL	UNIDADE	10,00	1.650,000	16.500,00	
	INDUZIDO DE PARTIDA FUSCÃO					
114395	INTERRUPTOR LUZ RÉ VW/MB - Marca.: 3RHO	UNIDADE	20,00	256,000	5.120,00	
	INTERRUPTOR LUZ RÉ VW/MB					
114397	INTERRUPTOR OLEO FUSCÃO - Marca.: 3RHO	UNIDADE	30,00	235,000	7.050,00	
	INTERRUPTOR OLEO FUSCÃO					
114399	LAMPADA 67 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	13,000	650,00	
	LAMPADA 67 12V					
114400	LAMPADA 69 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	13,000	650,00	
	LAMPADA 69 12V					
114401	LAMPADA 69 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	13,000	650,00	
	LAMPADA 69 24V					
114402	LAMPADA H1 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	100,00	65,000	6.500,00	
	LAMPADA H1 24V					
114403	LAMPADA H3 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	100,00	65,000	6.500,00	
	LAMPADA H3 24V					
114404	LAMPADA H7 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	100,00	90,000	9.000,00	
	LAMPADA H7 24V					
114405	LAMPADA I POLO 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00	
	LAMPADA I POLO 24V					
114406	LAMPADA II POLOS 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00	
	LAMPADA II POLOS 12V					
114410	LAMPADA II POLOS 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00	
	LAMPADA II POLOS 24V					
114412	LAMPADA LED 67 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00	
	LAMPADA LED 67 12V					
114413	LAMPADA LED 67 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	30,000	1.500,00	
	LAMPADA LED 67 24V					
114414	LAMPADA LED PINGO D'AGUA GRANDE 12V - Marca.: PHILIP	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00	
	LAMPADA LED PINGO D'AGUA GRANDE 12V					
114415	LAMPADA LED PINGO D'AGUA GRANDE 24V - Marca.: PHILIP	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00	
	LAMPADA LED PINGO D'AGUA GRANDE 24V					
114416	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	15,000	750,00	
	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 12V					
114417	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	15,000	750,00	
	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 24V					
114418	LAMPADA PINGO D'AGUA PEQUENO 12V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	12,000	600,00	
	LAMPADA PINGO D'AGUA PEQUENO 12V					
114419	LAMPADA PINGO D'AGUA PEQUENO 24V - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	50,00	12,000	600,00	
	LAMPADA PINGO D'AGUA PEQUENO 24V					
114420	LANTERNA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL - Marca.: GF	PAR	30,00	95,000	2.850,00	
	LANTERNA ADAPTAÇÃO UNIVERSAL					
114421	LANTERNA CORUJINHA FUSCÃO - Marca.: GF	PAR	30,00	65,000	1.950,00	
	LANTERNA CORUJINHA FUSCÃO					
114422	LANTERNA PISCA FUSCÃO - Marca.: GF	PAR	30,00	85,000	2.550,00	
	LANTERNA PISCA FUSCÃO					
114432	LANTERNA TRASEIRA FUSCÃO - Marca.: GF	PAR	30,00	110,000	3.300,00	
	LANTERNA TRASEIRA FUSCÃO					
114434	LANTERNA TRASEIRA MB - Marca.: GF	PAR	10,00	135,000	1.350,00	
	LANTERNA TRASEIRA MB					
114438	MANCAL DE ALTERNADOR LD COLETOR FUSCÃO - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	295,000	2.950,00	
	MANCAL DE ALTERNADOR LD COLETOR FUSCÃO					
114439	MANCAL DE ALTERNADOR LD POLIA FUSCÃO - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	310,000	3.100,00	
	MANCAL DE ALTERNADOR LD POLIA FUSCÃO					
114440	MANCAL DE ALTERNADOR CARREGADEIRA - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	320,000	3.200,00	
	MANCAL DE ALTERNADOR CARREGADEIRA					
114441	MANCAL DE PARTIDA CASE - Marca.: ZEM	UNIDADE	5,00	420,000	2.100,00	
	MANCAL DE PARTIDA CASE					
114442	MANCAL DE PARTIDA FUSCÃO - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	410,000	4.100,00	
	MANCAL DE PARTIDA FUSCÃO					
114443	MANCAL DE PARTIDA INTERMEDIARIO COM RETENTOR - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	185,000	1.850,00	
	MANCAL DE PARTIDA INTERMEDIARIO COM RETENTOR					
114444	MANCAL DE PARTIDA FUCINHO - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	380,000	3.800,00	
	MANCAL DE PARTIDA FUCINHO					
114445	MONOMETRO PRESSÃO DO OLEO ELETRICO - Marca.: TUROTES	UNIDADE	20,00	358,000	7.160,00	
	MONOMETRO PRESSÃO DO OLEO ELETRICO					
114447	MONOMETRO PRESSÃO DO OLEO MECANICO - Marca.: TUROTES	UNIDADE	20,00	350,000	7.000,00	
	MONOMETRO PRESSÃO DO OLEO MECANICO					
114448	MOTOR DE LIMPADOR FUSCÃO 12V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	459,000	4.590,00	
	MOTOR DE LIMPADOR FUSCÃO 12V					
114449	MOTOR DE LIMPADOR FUSCÃO 24V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	566,000	5.660,00	
	MOTOR DE LIMPADOR FUSCÃO 24V					
114450	MOTOR DE LIMPADOR MB 12V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00	

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



114451	MOTOR DE LIMPADOR MB 12V					
	MOTOR DE LIMPADOR MB 24V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	580,000	5.800,00	
114452	MOTOR DE LIMPADOR MB 24V					
	MOTOR DE PARTIDA 24V CARREGADEIRA - Marca.: ZM	UNIDADE	4,00	3.950,000	15.800,00	
114457	MOTOR DE PARTIDA 24V CARREGADEIRA					
	MOTOR VENTILADOR UNIVERSAL - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	20,00	378,000	7.560,00	
114458	MOTOR VENTILADOR UNIVERSAL					
	PALHETA LIMPADOR 16 POL - Marca.: DYNA	PAR	50,00	45,000	2.250,00	
114460	PALHETA LIMPADOR 16 POL					
	PALHETA LIMPADOR 20 POL - Marca.: DYNA	PAR	50,00	65,000	3.250,00	
114461	PALHETA LIMPADOR 20 POL					
	PALHETA LIMPADOR 22/16 - Marca.: DYNA	PAR	100,00	110,000	11.000,00	
114462	PALHETA LIMPADOR 22/16					
	PALHETA LIMPADOR 24 POL - Marca.: DYNA	PAR	100,00	55,000	5.500,00	
114463	PALHETA LIMPADOR 24 POL					
	PALHETA LIMPADOR 26 POL - Marca.: DYNA	PAR	100,00	55,000	5.500,00	
114464	PALHETA LIMPADOR 26 POL					
	PALHETA LIMPADOR FUSCÃO - Marca.: DYNA	PAR	100,00	55,000	5.500,00	
114465	PALHETA LIMPADOR FUSCÃO					
	PALHETA LIMPADOR PVT 24 GANCHO - Marca.: DYNA	PAR	100,00	150,000	15.000,00	
114466	PALHETA LIMPADOR PVT 24 GANCHO					
	PALHETA LIMPADOR 18 POL - Marca.: DYNA	PAR	50,00	55,000	2.750,00	
114467	PALHETA LIMPADOR 18 POL					
	PALHETA LIMPADOR 23/18 - Marca.: DYNA	PAR	100,00	120,000	12.000,00	
114468	PALHETA LIMPADOR 23/18					
	PARAFUSO FIXAÇÃO DA TAMPA DE PARTIDA PERKINS - Marca	UNIDADE	50,00	45,000	2.250,00	
114469	: GB					
	PARAFUSO FIXAÇÃO DA TAMPA DE PARTIDA PERKINS					
	PARAFUSO FIXAÇÃO DE ALTERNADOR UNIVERSAL - Marca.: G	UNIDADE	40,00	45,000	1.800,00	
114470	PARAFUSO FIXAÇÃO DE ALTERNADOR UNIVERSAL					
	PARAFUSO SAPATA DE PARTIDA JF/KB - Marca.: GB	UNIDADE	80,00	20,000	1.600,00	
114471	PARAFUSO SAPATA DE PARTIDA JF/KB					
	PARAFUSO SAPATA DE PARTIDA PERKINS - Marca.: GB	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00	
114474	PARAFUSO SAPATA DE PARTIDA PERKINS					
	PLANETARIA COM IMPULSOR MB 29MT PATROL CARREGADEIRA	UNIDADE	30,00	330,000	9.900,00	
114481	- Marca.: BOSCH					
	PLANETARIA COM IMPULSOR MB 29MT PATROL CARREGADEIRA					
	PLANETARIA DE PARTIDA FUSCÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	350,000	7.000,00	
114482	PLANETARIA DE PARTIDA FUSCÃO					
	POLIA DE ALTERNADOR FUSCÃO - Marca.: ZEM	UNIDADE	20,00	330,000	6.600,00	
114483	POLIA DE ALTERNADOR FUSCÃO					
	POLIA DE LATERNADOR PATROL/CARREGADEIRA - Marca.: ZE	UNIDADE	20,00	380,000	7.600,00	
114484	POLIA DE LATERNADOR PATROL/CARREGADEIRA					
	POLIA DE ALTERNADOR COM 2 CANALETAS - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	350,000	3.500,00	
114486	POLIA DE ALTERNADOR COM 2 CANALETAS					
	POLIA DE ALTERNADOR RETRO CARTEPILLAR - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	380,000	3.800,00	
114487	POLIA DE ALTERNADOR RETRO CARTEPILLAR					
	POLIA DUPLA - Marca.: ZEM	UNIDADE	10,00	350,000	3.500,00	
114488	POLIA DUPLA					
	PORCA FIXAÇÃO POLIA DE ALTERNADOR - Marca.: GB	UNIDADE	40,00	3,000	120,00	
114489	PORCA FIXAÇÃO POLIA DE ALTERNADOR					
	PORTA FUSIVEL LAMINA - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	100,00	18,000	1.800,00	
114490	PORTA FUSIVEL LAMINA					
	PORTA FUSIVEL LAMINA MAXI - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00	
114491	PORTA FUSIVEL LAMINA					
	RABICHO I POLO - Marca.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	1.000,00	6,000	6.000,00	
114492	RABICHO I POLO					
	RABICHO II POLOS - Marca.: RAINHA DAS SETE	UNIDADE	1.000,00	6,000	6.000,00	
114494	RABICHO II POLOS					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR TRATORES - Marca.:	UNIDADE	30,00	358,000	10.740,00	
114495	BOSCH					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR TRATORES					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR VOLKS 12V - Marca.:	UNIDADE	20,00	468,000	9.360,00	
114496	BOSCH					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR VOLKS 12V					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR 100 AMP CARREGADEIR	UNIDADE	30,00	475,000	14.250,00	
114497	A/PATROL - Marca.: BOSCH					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR 100 AMP					
	CARREGADEIRA/PATROL					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR 105 AMP 24V CASE -	UNIDADE	30,00	475,000	14.250,00	
114498	Marca.: BOSCH					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR 105 AMP 24V CASE					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR BOSCH 24V - Marca.:	UNIDADE	30,00	435,000	13.050,00	
114499	BOSCH					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR BOSCH 24V					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR BOSCH VW - Marca.:	UNIDADE	30,00	435,000	13.050,00	
114502	BOSCH					
	REGULADOR VOLTAGEM DE ALTERNADOR BOSCH VW					
	RELE AUXILIAR 12V 4 SAÍDAS - Marca.: DNI	UNIDADE	50,00	60,000	3.000,00	
114503	RELE AUXILIAR 12V 4 SAÍDAS					
	RELE AUXILIAR 24V 70 AMP - Marca.: DNI	UNIDADE	50,00	85,000	4.250,00	
114504	RELE AUXILIAR 24V 70 AMP					
	RELE DE PISCA 4 SAÍDAS 24V - Marca.: DNI	UNIDADE	50,00	95,000	4.750,00	
114505	RELE DE PISCA 4 SAÍDAS 24V					
	RELOGIO TEMPERATURA 52 MM ELETRICO - Marca.: TUOTES	UNIDADE	30,00	330,000	9.900,00	
114506	RELOGIO TEMPERATURA 52 MM ELETRICO					
	RELOGIO TEMPERATURA 52 MM MECANICO - Marca.: TUOTES	UNIDADE	30,00	330,000	9.900,00	
114507	RELOGIO TEMPERATURA 52 MM MECANICO					
	RELOGIO TEMPERATURA 60 MM ELETRICO - Marca.: TUOTES	UNIDADE	30,00	358,000	10.740,00	
114508	RELOGIO TEMPERATURA 60 MM ELETRICO					
	RELOGIO TEMPERATURA 60 MM MECANICO - Marca.: TUOTES	UNIDADE	30,00	358,000	10.740,00	
114509	RELOGIO TEMPERATURA 60 MM MECANICO					
	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6403 - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	160,000	3.200,00	
114510	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6403					
	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6202 - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	58,000	1.160,00	
114511	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6202					
	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6003 - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	45,000	900,00	
114512	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6003					
	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6201 - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	55,000	1.100,00	

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



114514	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6201					
	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6203 - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	65,000	1.300,00	
114515	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6203					
	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6303 - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	55,000	1.100,00	
114516	ROLAMENTO DE ALTERNADOR 6303					
	ROLAMENTO DE ALTERNADOR B 17-99 - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	110,000	2.200,00	
114517	ROLAMENTO DE ALTERNADOR B 17-99					
	ROLAMENTO DE ALTERNADOR W20 - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	425,000	8.500,00	
114519	ROLAMENTO DE ALTERNADOR W20					
	ROLAMENTO DE PARTIDA CAMIONETE MITSUBISHI L200 - Mar ca.: SKF	UNIDADE	10,00	105,000	1.050,00	
114520	ROLAMENTO DE PARTIDA CAMIONETE MITSUBISHI L200					
	ROLAMENTO DE PARTIDA KB INDUZIDO - Marca.: SKF	UNIDADE	20,00	215,000	4.300,00	
114521	ROLAMENTO DE PARTIDA KB INDUZIDO					
	ROTOR DE ALTERNADOR CATERPILA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	880,000	8.800,00	
114522	ROTOR DE ALTERNADOR CATERPILA					
114523	ROTOR DE ALTERNADOR CARREGADEIRA 12V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	880,000	8.800,00	
114524	ROTOR DE ALTERNADOR CARREGADEIRA 12V					
	ROTOR DE ALTERNADOR MB 12V FUSCÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	620,000	6.200,00	
114525	ROTOR DE ALTERNADOR MB 12V FUSCÃO					
	ROTOR DE ALTERNADOR MB 24 FUSCÃO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	650,000	6.500,00	
114526	ROTOR DE ALTERNADOR MB 24 FUSCÃO					
	ROTOR DE ALTERNADOR ISKRA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5,00	1.250,000	6.250,00	
	ROTOR DE ALTERNADOR ISKRA					
VALOR GLOBAL R\$					2.576.016,75	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.576.016,75 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-035-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-035-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-035-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Func. Programática 04 122 0002 2.030 Man. de Máquinas, Caminhões e Veículos

Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



Func. Programática 04 122 0002 2.075 Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-035-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ITONIR APARECIDO TAVARES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

JACUNDÁ - PA, 03 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

N.I. DA SILVA LTDA - ME
CNPJ 03.373.696/0001-90
CONTRATADO(A)

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



Testemunhas:

1. _____

2. _____